

Exercício: 2023

Page 1 of 3

**Projeto de Lei nº 1414/2023**

**Sumula:** Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL Por **Anulação** ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) Prefeito de SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SÃO FELIPE D'OESTE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 186.400,00 (cento e oitenta e seis mil quatrocentos reais)

**Suplementação**

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS	
06.001.26.782.0008.1.321.	VEÍCULOS DE CARGA	
188 - 3.3.20.93.00.00 17000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	186.400,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>186.400,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.**

**Redução**

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS	
06.001.26.782.0008.1.321.	VEÍCULOS DE CARGA	
155 - 4.4.90.52.00.00 17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	186.400,00
	<b>Total Redução:</b>	<b>186.400,00</b>



**Exercício: 2023**

Page 2 of 3

**Artigo 3º**- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

**Artigo 4º** - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SAO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, em 19/12/2023.

**SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA**  
**Prefeito**



Exercício: 2023

Page 3 of 3

**Projeto de Lei nº 1414/2023**

**Sumula:** Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL Por **Anulação** ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

**JUSTIFICATIVA**

Atenciosamente

**SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA**  
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D  
OESTE  
ESTADO DE RONDÔNIA



**Mensagem de Lei nº. 1004/2023 de 20 de dezembro de 2023.**

Excelentíssimo Presidente,  
EDIMAR INÁCIO ROSA  
Presidente da Câmara de Vereadores São Felipe D'Oeste-RO

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores em Regime de Urgência Especial, o **Projeto de Lei nº. 1414/2023** que “**Abre Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação – R\$ 186.400,00 – SEMOSPE e dá outras providências**”.

Esse Projeto de Lei visa efetuar ajustes contábeis por conta da necessidade de devolução de saldos bancários relativos à Aquisição de Veículos de Carga – Termo de Convênio Plataforma + Brasil nº 937261/2022, saldos esses referentes à economia gerada por conta do certame licitatório.

Esperamos que a análise deste Projeto de Lei permita uma discussão democrática e construtiva entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos aos nobres Vereadores para a devida aprovação.

Sendo o que tínhamos para o presente, elevo o ensejo de votos, estima e considerações, em tempo estamos à disponibilidade de Vossa Senhoria e seus pares para discutir e prestar esclarecimentos necessários.

São Felipe D'Oeste/RO, 20 de dezembro de 2023.

***Sidney Borges de Oliveira***  
***Prefeito de São Felipe D'Oeste-RO***

